



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 047 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA


JUVENAL DO SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- A construção de redutor de velocidade em Santana, na bifurcação da entrada do Bairro Antônio Lopes, na Rodovia Adolpho Serra;

JUSTIFICATIVA:

Segundo os moradores, já aconteceram vários acidentes devido a alta velocidade dos veículos;

Conceição da Barra, em 07 de março de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

PROTOCOLON. 016 957/2017
07/03/2017
RESPONSÁVEL


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

| | |
|---|---------------------|
| Constituiu no expediente | |
| da | 2ª Sessão Ordinária |
| do dia | 09/03/2017 |
|  | |
| Secretaria Legislativa | |

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09 / 03 / 2017

M. J. Queiroz
Secretaria Legislativa



Apresente-se na sessão Ordinária - (Dele)

Do dia 09 de março de 2017

Em 09 de março de 2017

M. J. Queiroz
Secretaria

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 09/03/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09/03/2017.

Presidente M. J. Queiroz

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017